

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 1.054/2022, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 386/GAPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor DAYVISSON LIMA ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato Nº 000104/2022 - celebrado com a empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 385/GAPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSÉ AUGUSTO COSTA, matricula E19053 Secretário Municipal de Secretário Municipal de Cultura, como Gestor dos Contratos:

a) Nº 00091/2022 - celebrado com a empresa FERREIRA PRODUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI

b) N° 00092/2022 - celebrado com a empresa **JONAS QUEIROZ DA SILVA**

c) N° 00093/2022 - celebrado com a empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE

d) N° 00094/2022 - celebrado com a empresa GITANA HENRIOUES PIMENTEL 05332364440

e) Nº 00095/2022 - celebrado com a empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

f) Nº 00096/2022 - celebrado com a empresa SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS E FORMATURAS LTDA

g)N $^{\circ}$ 00097/2022 - celebrado com a empresa E MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA

h) N° 00098/2022 - celebrado com a empresa GHIVAGO GIULIANO DE ASSIS DE CARVALHO TORRES 06903513485

i) N° 00099/2022 - celebrado com a empresa **DANIEL FELIX RANGEL**

j) N° 00100/2022 - celebrado com a empresa DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES 07123305426

k) N° 00101/2022 - celebrado com a empresa **LENILSON COSTA DE MACEDO**

l) N° 00102/2022 - celebrado com a empresa ANA L M DE PAIVA

m) N° 00103/2022 - celebrado com a empresa **F C DA SILVA FREIRE**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br